



LEI Nº 497/76 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.976

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fassa denominar "VILA SÃO SEBASTIÃO",/ a atual Vila chamada Valério, que liga com a Rua Humberto Capelli e estrada Municipal do distrito de São Francisco Xavier.

Artigo 2º - A despesa com a presente lei, correrá/ por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 21 de Outubro de 1.976

Benedetto Monteiro do Prado
BENEDETO MONTEIRO DO PRADO
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e / seis.

Ernani Guimarães de Moura
ERNANI GUIMARAES DE MOURA
(Secretário Interino)

